



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua Comendador José Rufino e na Rua General Alves Pedrosa, em Alijó, entre as 10:00 horas e as 10:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2022**, devido à realização de um desfile de Carnaval, promovido pela Creche/Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Alijó.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes